

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO por ofício do Termo de Colaboração nº 023/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI.

OBJETO:

Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 023/2025 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração do valor global e utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

SIGNATÁRIO: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Sabina Bandeira Aleixo - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 91750/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 91750/2025	Protocolo: 92073/2025	
Termo de Colaboração nº 023/2025	Parceiro: Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim – GAPCCI	
Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 023/2025 autorizando ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração do valor global e utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos existentes antes do término da execução da parceria.		
Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2026. EDER BOTELHO DA FONSECA:042212 88728 Assinado de forma digital por EDER BOTELHO DA FONSECA:04221288728 Dados: 2026.04.01 10:23:41 -03'00' Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 35.571/2025		